

BIOGRAFIA

A Vocalista da **BANDA BATIDÃO DO MELODY**, iniciou a carreira com 16 anos fazendo pequenas apresentações, compondo músicas, gravando o Tecno Melody, Ritmo Regional Paraense.

No ano de 2011, Thaciane foi convidada pelo cantor Tom Platinado e juntos montaram a **BANDA BATIDÃO DO MELODY**, projeto musical que emplacou vários sucessos na região norte do País, com mais de 30 músicas emplacadas. A Banda Batidão do Melody já gravou 4 DVDs e 6 CDs, ambos promocionais, além de 6 clipes com um montante de **10 MILHÕES DE ACESSO NO YOUTUBE** e em todas plataformas digitais, recentemente Lançou o DVD **AMOR X ILUSÃO**, onde contou com a presença de vários artistas Paraenses, **como BOB Filay. Esdras Amorim, Malaco do Bem e Billy Brasil.**

Thaciane foi protagonista do episódio mas acessado da web série paraense, **O SAMPLEADOS** com 4 Episodio que soram mais de **8 MILHÕES DE VISUALIZAÇÕES NA INTERNET.**

Recentemente Thaciane e o cantor Tom Platinado Participaram do **SAMPLEADOS** pelos Interiores, que ja se encontra em todas as plataformas **"TECNOLOVE".**

A Banda já completa 13 anos no cenário paraense já fez parte de várias apresentações e participação importantes **como Sons do Pará, Barra pesada e Balanço Geral exibido pelas emissoras (Liberal, Band e Record TV).**

Platinado & Thaciane

AMOR X ILUSÃO

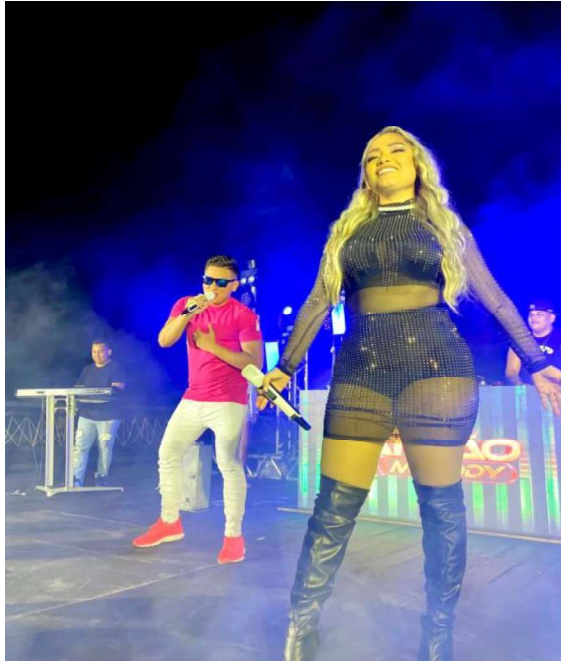
Batidão do Melody













MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: T P PRODUCOES LTDA
CNPJ: 33.122.018/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:26:31 do dia 01/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2025.

Código de controle da certidão: **6255.7F05.D06B.11D5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 33.122.018/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:16:01 do dia 25/07/2024

Válida até: 21/01/2025

Número da Certidão: 702024081191017-2

Código de Controle de Autenticidade: A7006293.3206576E.1EFF68D4.0B1A8E37

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 33.122.018/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:16:01 do dia 25/07/2024**Válida até:** 21/01/2025**Número da Certidão:** 702024081191018-0**Código de Controle de Autenticidade:** 5D78EFB4.EE447EE1.644C415E.3507CD0F**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T P PRODUcoes LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.122.018/0001-15

Certidão nº: 51641184/2024

Expedição: 25/07/2024, às 12:20:27

Validade: 21/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T P PRODUcoes LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.122.018/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.122.018/0001-15
Razão Social: T P PRODUÇÕES LTDA
Endereço: PSG BEIRA-MAR 71 / JURUNAS / BELEM / PA / 66030-770

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2024 a 22/08/2024

Certificação Número: 2024072422166176855524

Informação obtida em 25/07/2024 12:19:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição de 1º de janeiro de 1993 até a presente data, em face de TP PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 33.122.018/0001-15, sito a PSG BEIRA MAR Nº 71, CEP: 66030-770, BAIRRO: JURUNAS BELEM/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como Requerido(a).

Observações:

1. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
2. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;
3. Este documento é válido por 90 (noventa) dias;
4. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição;

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição / Tutela / Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 011/2018 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em: 18/07/2024 11:05:53

CONTROLE: 0153 11464786

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até: 16/10/2024

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE REGISTRO CADASTRAL IMOBILIÁRIO

NOME: T P PRODUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 33122018000115

Certificamos para os devidos fins de direito, com base nas informações constantes no sistema de controle desta Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, que **NÃO CONSTA** até a presente data, registro do CPF/CNPJ do requerente acima qualificado no **CADASTRO IMOBILIÁRIO DE CONTRIBUINTE - CIC** como proprietário/solidário de imóveis no Município de Belém.

Emitida em: 10/07/2024

Validade: 30 dias



VERIFICAR A AUTENTICIDADE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO:
<http://siat.belem.pa.gov.br:8081/cadastro/pages/geral/validaCertidao.jsf>.

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO: 51651fa043e0f6506396888ad4f3781b

OBSERVAÇÕES:

1. Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro é crime de falsidade documental com pena de reclusão de 2 a 6 anos e multa (Art. 297 do Código Penal).
 2. Para confirmação de participação societária sugere-se consulta aos respectivos órgãos de registro.
 3. Esta certidão não se aplica para consulta de registro no cadastro mobiliário, como contribuinte pessoa física ou jurídica ou como sócio de empresa.
-